



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 006/2015

EMENTA: Rejeita o Veto Nº 19-A/2015, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., a dispositivo(s) legal(is) do Projeto de Lei Nº 023/2015, e Lei Decretada Nº 1.271/2015, e da outras providências.


O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

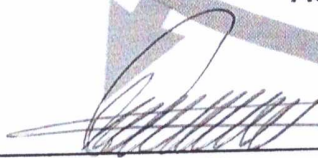
Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto Nº 19-A/2015, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente a dispositivos legais pertinentes do Projeto de Lei Nº 023/2015, de Autoria do Poder Executivo, atinente à Lei Decretada Nº 1.271/2015, mantendo-o integralmente aprovado com as emendas adiante, Emenda Aditiva Nº 001/2015, Emenda Modificativa Nº 002/2015, Emendas Supressivas Nºs 003/2015 e 004/2015, e Emenda Modificativa Nº 005/2015, e seus dispositivos legais correlativos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Tacaratu, 22 Outubro de 2015
Mesa Diretora


Aécio Jader Campos de Lima
-Presidente-


Luiz Gonzaga Nunes
-1º Secretário-


Sérgio Murilo Rodrigues Nóia
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 24/02/2015


Secretaria da Câmara Municipal
Matricula: